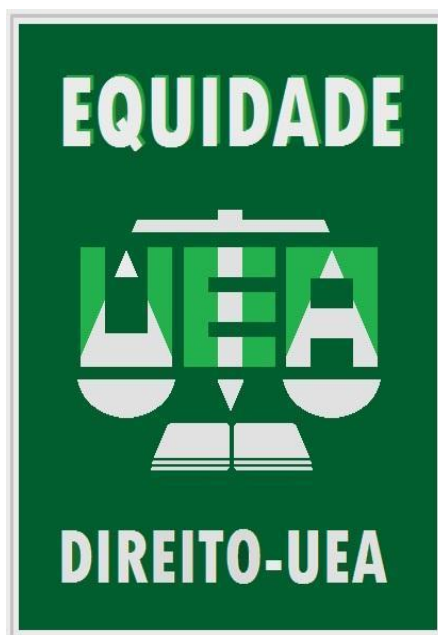


UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE: REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque
Coordenação do curso de Direito

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira
Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque
Editores Chefe

Profa. Ma. Monique de Souza Arruda
Prof. Me. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Prof. Msc. Helder Brandão Góes
Prof. Esp. Clodoaldo Matias da Silva
Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUC-SP
Profa. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profa. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA
Conselho Editorial

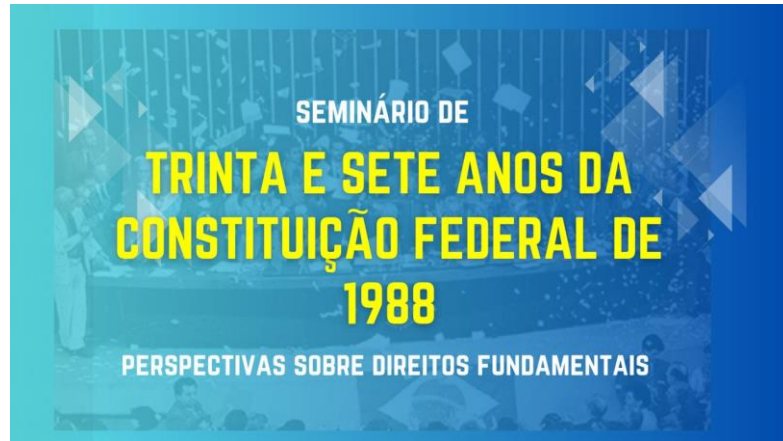
Profa. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Dr. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medieros Neto, UFOPA
Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA
Avaliadores

Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Primeira Final

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Revisão Final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Adv. Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima

Comissão científica do evento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Gláucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. BiankaCaelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima

Ana Clara Sarmiento Cabral
Andria da Costa Pereira
Bruna Maria da Silva Mota
Elias Nunes Pereira
Elis Helena Castro Medeiros
Emilly Victória Batista do Santos
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
João Victor Osvaldo Souza
Letícia de Lira Gomes
Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Marcelo Damasceno Rodrigues
Nilvana Linhares Fernandes
Nycolas Matos Carvalho
Pedro Luís da Silva Teles
Rafael Mousinho do Amaral
Rebeca de Lima Nogueira
Karine Galvão Lima

Comissão Organizadora

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Comissão de Formataadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Avaliadores

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	João Victor Osvaldo Souza
Adv. Katrine Castro Sarmiento	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nilvana Linhares Fernandes
Ana Clara Sarmiento Cabral	Nycolas Matos Carvalho
Andria da Costa Pereira	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão de revisores - Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Comissão de revisores - Revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira
responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Gláucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. N.º 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

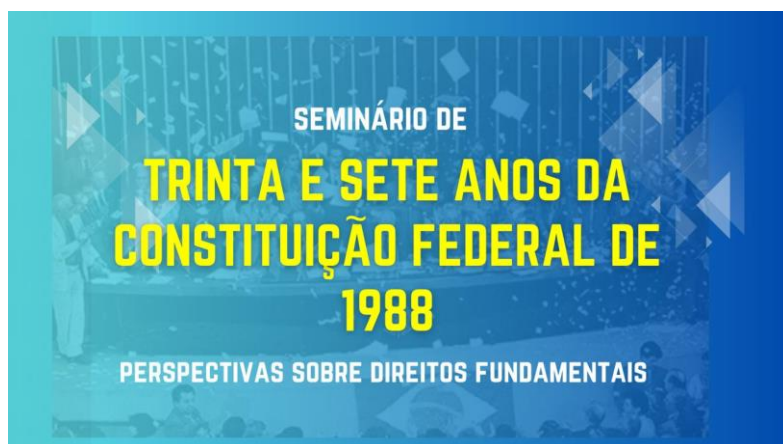
Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



APRESENTAÇÃO

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Gláucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

**GRUPOS VULNERÁVEIS: ASPECTOS DA ABORDAGEM POLICIAL À
POPULAÇÃO NEGRA À LUZ DA DIGNIDADE HUMANA E SEUS IMPACTOS**

*VULNERABLE GROUPS: ASPECTS OF THE POLICE APPROACH TO THE BLACK
POPULATION IN LIGHT OF HUMAN DIGNITY AND ITS IMPACTS*

**Guilherme Lischt da Silva¹
Silas Melo dos Santos²
Bruno Jordano da Silva Brito³
David Marques Soares⁴
Evander Kelly Ávila⁵
Dieymesson Rodrigo Lopes Meneses⁶
Neuton Alves de Lima⁷
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁸
Denison Melo de Aguiar⁹**

¹Universidade do Estado do Amazonas, bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão, e-mail: guilischtjudo@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4756152743304577>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3881-8388>

²Universidade do Estado do Amazonas, bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão, e-mail: silasmelo202@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7412421402281932>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-2828-2746>

³Universidade do Estado do Amazonas, bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão, e-mail: bruno.jordano91@hotmail.com, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8086610210878175> ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-4846-2038>

⁴Universidade do Estado do Amazonas, bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão, e-mail: eng.davidmarques@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3848286514976175>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-9337-6229>

⁵Universidade do Estado do Amazonas, bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão, e-mail: vdr.avila@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8373902034585135> ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-6839-1786>

⁶Universidade do Estado do Amazonas, bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão, e-mail: dieymesson.oficial@gmail.com. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8294486170907685>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-2329-9619>.

⁷Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁸ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

⁹ Pós-doutorado em Direito pela UniSalento. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Direito Ambiental pela UEA. Graduado em Direito pela UNAMA. Coordenador da Clínica de Mecanismo de Soluções de Conflitos – MarbiC/UEA. Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI – CLGBTI/UEA. Coordenador da Clínica de Direito dos Animais – YNUAKA/UEA. Professor da Escola de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas – APM/PMAM. Professor do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas – CIESA. Professor permanente do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública de Direitos Humanos – PPGSP/UEA. E-mail: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/995637421486381>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

1. INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira, marcada por mais de três séculos de escravidão e por um processo de abolição sem políticas de inclusão, ainda hoje convive com profundas desigualdades raciais e sociais. Nesse contexto, a população negra ocupa posição de vulnerabilidade, especialmente no que diz respeito à segurança pública e à relação com o aparato policial.

Para Anuniação et. al (2020), ao analisar a realidade dos negros no Brasil, fica evidente um cenário de extrema vulnerabilidade social. Ainda, Bento e Beghin (2005) afirmam que grande parte dos jovens negros no Brasil vivem em famílias consideradas pobres, bem como são a maioria entre os desempregados, analfabetos, evadidos das escolas, vítimas da violência nos centros urbanos e alvos fáceis dos homicidas e dos excessos policiais. Sendo assim, as abordagens policiais direcionadas a jovens negros em espaços urbanos periféricos são expressão concreta de um racismo institucional que associa cor da pele, classe social e território ao status de suspeito.

Conforme o artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, a dignidade da pessoa humana é um fundamento da República Federativa do Brasil, devendo orientar todas as ações estatais. Entretanto, quando práticas seletivas e discriminatórias moldam a atuação policial esse princípio é violado. Com isso, transforma a abordagem em uma experiência de violência simbólica, psicológica e, muitas vezes, física. Assim, compreender os impactos dessas práticas é fundamental para pensar políticas de segurança pública compatíveis com os direitos humanos.

2. JUSTIFICATIVA

O presente estudo possui uma inegável urgência social, jurídica e acadêmica, e se fundamenta na necessidade de confrontar a discrepância entre o preceito constitucional da dignidade da pessoa humana e a prática recorrente de perfilamento racial (*racial profiling*) nas abordagens policiais brasileiras.

A relevância jurídica da pesquisa reside no caráter estrutural das violações de direitos fundamentais. A Constituição Federal do Brasil (BRASIL, 1988) estabelece a dignidade humana como um dos fundamentos da República (art. 1, III), impondo ao Estado o dever de garantir a isonomia (art. 5, caput). No entanto, a prática policial que usa a cor da pele como critério de suspeição anula a presunção de inocência e transforma

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

o cidadão negro em suspeito a priori, violando a exigência legal de fundada suspeita. Esta seletividade é um sintoma do Racismo Institucional (Barros, 2006; Novaes, 2024), que se manifesta na criminalização do fenótipo e na ilegalidade das abordagens. O estudo visa, assim, examinar como a seletividade da justiça penal, já observada em estudos clássicos sobre a diferença de tratamento entre réus brancos e negros (Adorno, 1996), é iniciada e legitimada na ponta da atuação policial.

No campo social, o estudo se justifica pela necessidade de qualificar o impacto do racismo institucional. A abordagem policial direcionada contribui diretamente para a exclusão radical e o hiperencarceramento da juventude negra (Bento; Beghin, 2005). A pesquisa busca analisar a forma como a polícia constrói a figura do "sujeito marginalizado" e a maneira pela qual as narrativas dos policiais e dos abordados se cruzam e divergem, evidenciando o padrão de suspeição racial (Lima; Nogueira; Santos, 2019). Essa sobre-exposição ao sistema penal restringe o direito de ir e vir, minando a confiança da comunidade nas instituições e violando o pleno exercício da cidadania em áreas periféricas.

A justificativa se completa pela necessidade de iluminar as consequências psicológicas e humanitárias. A dignidade humana abarca a integridade moral e psíquica. A experiência de ser constantemente interpelado e submetido a abordagens vexatórias e violentas gera um profundo trauma racial. Conforme observado por estudos qualitativos, a abordagem policial nas periferias é frequentemente percebida pelos jovens negros não como um ato de segurança, mas como uma violência e um abuso de poder que amplifica o sentimento de desamparo, traduzido no clamor "Mão na cabeça!" (Anunciação; Trad; Ferreira, 2020). Analisar esse impacto é crucial para humanizar o debate, demonstrando que a abordagem policial racista deteriora a saúde mental e a autoimagem da pessoa negra, comprometendo sua capacidade de se integrar plenamente na sociedade.

Em síntese, este estudo se propõe a ser um imperativo ético e científico, utilizando métodos de pesquisa social (Gil, 2008; Minayo, 2009) para fundamentar a urgência de reformas que garantam que a dignidade da pessoa humana seja um direito universal e inegociável, e não um privilégio racial no Brasil.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O presente estudo se propõe a analisar a abordagem policial direcionada à

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

população negra no Brasil sob o prisma do princípio da dignidade da pessoa humana, buscando delinear seus profundos impactos sociais, jurídicos e psicológicos. A abordagem policial, como manifestação do poder estatal e inerente ao exercício do poder de polícia, é um ato de soberania que, em tese, deveria ser balizado pela estrita legalidade, impessoalidade e, acima de tudo, pelo respeito à dignidade. Contudo, no contexto brasileiro, essa prática frequentemente se desvia para o perfilamento racial (racial profiling), transformando a cor da pele em fator primário de suspeição.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Identificar como os critérios de suspeição racial são construídos e aplicados no cotidiano policial, considerando os elementos históricos, culturais e institucionais que orientam o olhar do agente de segurança. Nesta feita, urge examinar os efeitos sociais e subjetivos das abordagens sobre jovens negros e moradores das periferias, refletindo sobre como essas experiências impactam a relação entre a polícia e a comunidade, bem como o sentimento de pertencimento e cidadania desses grupos. E por fim, estudar alternativas de políticas públicas, doutrinárias e institucionais capazes de assegurar a dignidade da pessoa humana no âmbito da segurança pública, promovendo práticas baseadas na igualdade, no respeito aos direitos fundamentais e na valorização da vida

4. PROBLEMA E HIPÓTESE

O problema central da pesquisa é: de que forma as abordagens policiais seletivas dirigidas à população negra no Brasil violam o princípio da dignidade humana e quais são os impactos sociais, psicológicos e jurídicos dessas práticas para os indivíduos e para a sociedade? A hipótese considera que as abordagens policiais não são neutras, mas orientadas por estigmas raciais e sociais historicamente construídos, reforçando não apenas as desigualdades, mas também a naturalização da criminalização secundária da população negra. Assim, enfraquece a confiança nas instituições estatais e perpetua a violência estatal.

5. METODOLOGIA

Este estudo adota uma abordagem qualitativa e bibliográfica, que busca compreender a realidade a partir da interpretação de significados, relações e contextos. Como explica Minayo (2009), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo dos

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

sentidos, das motivações e dos valores humanos, aquilo que não pode ser traduzido em números, mas que revela as dinâmicas sociais mais profundas. Essa metodologia permite compreender como o olhar policial sobre o corpo negro é formado, sustentado e reproduzido dentro da cultura institucional e da sociedade.

Nas palavras de Gil (2008), a pesquisa bibliográfica parte de materiais já elaborados, como livros, artigos e dissertações, oferecendo ao pesquisador uma visão ampliada sobre o tema e possibilitando novas leituras a partir de conhecimentos existentes.

Neste trabalho, a reflexão se apoia em três fontes principais Anunciação, Trad, Ferreira (2020); Lima et al. (2019) e Novaes (2024).

A escolha dessas obras se justifica pela convergência teórica entre elas, pois todas investigam as relações entre racismo, segurança pública e dignidade humana.

O método adotado permitiu identificar como as práticas policiais refletem desigualdades raciais e como essas desigualdades se perpetuam através da subjetividade dos agentes e da estrutura institucional do Estado.

6. RESULTADOS

A análise dos estudos revela que o fenômeno da abordagem policial à população negra deve ser entendido de forma ampla e multifatorial, levando em consideração não apenas a questão racial, mas também o contexto territorial e social em que as ações policiais ocorrem.

De acordo com Adorno (1996), os jovens, pobres e negros são os que mais sofrem com a violência institucional, por estarem situados nas margens da estrutura social, onde o Estado tende a atuar de modo mais repressivo e menos protetivo. Contudo, essa presença intensificada da polícia nesses espaços também está relacionada a critérios geográficos e estratégicos de atuação. As zonas periféricas, frequentemente marcadas por maiores índices de vulnerabilidade social e de criminalidade, acabam se tornando áreas prioritárias de policiamento.

Nesse sentido, Lima et al. (2019) observam que o processo de decisão do policial em campo é influenciado por múltiplos fatores, como a percepção do território, o contexto da ocorrência e o histórico da área. Ou seja, muitas das abordagens ocorrem porque essas regiões concentram maior número de denúncias, ocorrências e conflitos. Assim, a ação policial intensiva nas periferias pode ser compreendida também como um

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

reflexo da distribuição desigual da violência urbana no Brasil.

Contudo, essa concentração territorial das abordagens não está isenta de implicações simbólicas. Como explicam Anunciação, Trad e Ferreira (2020), os territórios periféricos são frequentemente associados a uma “imagem de perigo”, e essa percepção reforça estereótipos sociais e raciais sobre quem vive nesses locais.

Assim, mesmo quando a motivação inicial da presença policial é estratégica, o efeito prático pode ser a estigmatização coletiva de comunidades inteiras, sobretudo quando a cor da pele e o local de moradia se tornam fatores somados na percepção de suspeição.

A pesquisa de Barros (2006) confirma que parte dos policiais reconhece essa influência do território, mas ainda prioriza a cor da pele como critério de abordagem, o que demonstra que fatores geográficos e raciais coexistem e se reforçam mutuamente. Já Novaes (2024) acrescenta que essa sobreposição de raça e território revela como o racismo institucional e a desigualdade social se articulam na produção da seletividade penal.

Portanto, é possível afirmar que a intensificação das abordagens policiais nas periferias decorre tanto de critérios operacionais legítimos, voltados à prevenção e repressão do crime, quanto de elementos socioculturais que associam certos espaços e pessoas à criminalidade.

Essas dinâmicas mostram que a segurança pública ainda opera sob uma lógica territorializada e desigual, na qual determinados locais e corpos são mais visados do que outros.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados demonstram que a frequência das abordagens policiais em zonas periféricas não deve ser explicada apenas pela questão racial, mas também pelo perfil geográfico e social dessas áreas.

A maior presença policial nesses territórios é, em parte, consequência de critérios estratégicos de policiamento, voltados ao enfrentamento de contextos de vulnerabilidade, violência e criminalidade mais acentuadas.

Contudo, como mostram Lima et al. (2019) e Anunciação et al. (2020), essa presença constante acaba produzindo efeitos simbólicos e sociais, que reforçam a sensação de desconfiança e marginalização dos moradores.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Em muitos casos, a abordagem policial perde seu caráter preventivo e educativo, transformando-se em um mecanismo de controle e estigmatização territorial.

Assim, é preciso reconhecer que o problema não está apenas no local da atuação, mas na forma como as abordagens são conduzidas. O desafio da segurança pública é equilibrar a necessidade de presença policial com o respeito aos direitos e à dignidade das pessoas abordadas.

O foco deve estar na qualificação das ações, na formação ética e técnica dos agentes e na valorização do diálogo comunitário, para que o policiamento seja visto como instrumento de proteção, e não de opressão.

A dignidade humana, prevista como fundamento do Estado Democrático de Direito, só será plenamente garantida quando o território deixar de determinar o valor da vida e quando o tratamento policial for pautado pela igualdade, pelo respeito e pela cidadania, independentemente da cor da pele ou do CEP.

8.REFERÊNCIAS

ADORNO, S. Racismo, criminalidade e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 18, p. 283-300, 1996. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2034> . Acesso em: 24 set. 2025.

ANUNCIACÃO, D.; TRAD, L. A. B.; FERREIRA, T. “Mão na cabeça!”: abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 29, n. 1, e190271, 2020. Acesso em: 24 set. 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902020190271>.

BARROS, G. S. **Racismo Institucional**: a cor da pele como principal fator de suspeição. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Pernambuco. 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/1615>. Acesso em: 24 set. 2025.

BENTO, M. A. S.; BEGHIN, N. Juventude negra e exclusão radical. **Repositório do Conhecimento IPEA**, Brasília, DF, n. 11, p. 194-197, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/e265ebd1-6a9b-4da1-aeb0-f05981e75602> . Acesso em: 01 out. 2025.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil de 1988**. Brasília, DF. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 set. 2025.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 12 set. 2025.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

LIMA, A. S.; NOGUEIRA, G. D.; SANTOS, M. G. C. **Racismo e suspeição policial no Brasil: narrativas de policiais e sujeitos marginalizados**. Brasília: Edições REDEXP, 2019. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/61784489/Livro_Horizontes_Humanos20200114-127681-u35ogt-libre.pdf. Acesso em: 01 out. 2025.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2009. Disponível em: https://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo__2001.pdf. Acesso em: 12 set 2025.

NOVAES, G. P. **Racismo institucional e violência policial no Brasil: uma revisão bibliográfica acerca deste problema**. Revista Humanidades e Inovação, Palmas – TO, v. 10, n. 24, 2024. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/9063>. Acesso em: 01 out. 2025.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo, Abordagem Policial, Institucional.

KEY WORDS: *Racism, Police Approach, Institutional.*